



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **9 de março de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 5 referente à Reunião Ordinária Pública de 23 de fevereiro de 2022;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a atribuição de um apoio no valor de 5.276,70€, à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro, para aquisição de um ar condicionado para a Igreja Matriz.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos domínios da ação social, alínea h), cooperação externa, alínea p), ambas parte integrante do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição de bens de primeira necessidade (medicamentos, material de primeiros socorros e produtos de higiene pessoal) e outras que se revelem necessárias, para que o Município de Sousel proceda ao envio destes bens para a Ucrânia, no âmbito da crise humanitária que está a assolar aquele País, decorrente de um cenário de guerra.-----

Mod.G.25/0

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação de aluno, o pagamento da dívida relativa ao transporte escolar desse aluno em 5 prestações mensais no valor unitário de 91,54€ e 1 prestação de 91,52€, acrescidas dos juros de mora, nos termos da informação do Serviço de Educação anexa à proposta n.º 81/2022;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre, a isenção do pagamento de taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras de Alteração e Ampliação de Edifícios para criação de Centro de Atividades e Capacitação para Inclusão, sito em Rossio, na freguesia de Cano, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 18º do Regulamento Geral de Taxas Municipais.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 23.02.2022, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Baile de Carnaval”, nos termos do n.º 3 do artigo 15 do Regulamento Geral de Taxas Municipais, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Jovens JUVESOU.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Futebol de Portalegre, a cedência e utilização das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo, para a realização de uma atividade no âmbito do Curso de Treinadores de Futsal - UEFA C, no dia 19 de março de 2022, no período da manhã, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua Mod.G.25/0



utilização, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 54,00€ (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de reporte e publicitação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer protocolo entre o Município de Sousel e a Associação “Era Uma Voz”, para vigorar no ano 2022, o qual tem por objeto a promoção de atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência do início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, após decurso do prazo previsto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, sem que fossem apresentadas sugestões ou reclamações:-----

a) Aprovar o projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior;-----



b) Depois de aprovada a presente proposta, seja a mesma submetida a aprovação da Assembleia Municipal, condicionada à inexistência de reclamações, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 3º e artigo 4º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinável - contrato de trabalho a termo resolutivo incerto tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional - Sapador Florestal, inseridos na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta n.º 88/2022, a qual define as regras de homenagem a que deve presidir a “Gala dos 25 anos”, as notas biográficas dos trabalhadores a homenagear, bem como a atribuição de uma medalha de prata aos referidos trabalhadores reconhecendo-lhes o mérito, empenho, disponibilidade e dedicação, demonstrados durante este período para com o serviço público, nos termos previstos no art. 9º do Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Concelho de Sousel;-----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das disposições vertidas nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33º e 2ª parte da alínea n) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- a) A dissolução da APDD - Associação Portalegre Distrito Digital;-----
- b) Remeter a proposta n.º 89/2022, à aprovação da Assembleia Municipal;-----

PONTO DEZ

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO ONZE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no uso das atribuições que aos Municípios estão conferidas pela alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras dispõem, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma, o Regulamento Geral do Torneio de Futsal de Sousel, nos termos do anexo à proposta n.º 91/2022.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2021/2022, atribuir a percentagem indicada à candidatura que consta da informação anexa à proposta n.º 92/2022, nos termos da tabela constante da mesma.-----



PONTO TREZE

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

Sousel, 10 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério